

Projeto de Voto de Pesar n.º 308/XVI/1.^a

Pelo falecimento do bombeiro João Silva da corporação dos bombeiros voluntários de São Mamede de Infesta

É com profundo pesar que a Assembleia da República toma conhecimento do falecimento de João Silva, membro da corporação dos Bombeiros Voluntários de São Mamede de Infesta, ocorrido no dia 16 de setembro de 2024.¹

João Manuel dos Santos Silva, conhecido como “30”, faleceu vítima de doença súbita, tendo tombado e entrado em paragem cardiorrespiratória durante a sua pausa para refeição, enquanto combatia um incêndio em Oliveira de Azeméis, que mobilizou várias centenas de bombeiros.

Bombeiro há vários anos, dedicou-se desde muito jovem ao altruísmo de apoiar e proteger a população, tendo entrado para a corporação de S. Mamede de Infesta, onde permaneceu até ao momento do seu falecimento.

O falecimento de João Silva deixa uma marca profunda de tristeza no Corpo de Bombeiros Voluntários de São Mamede de Infesta, mas também deve deixar em todos os portugueses um sentimento de homenagem, respeito e valorização do trabalho perigoso e altruísta que os nossos bombeiros enfrentam em nome da segurança de todos. João Silva dedicou uma vida inteira, colocando-a inúmeras vezes em risco, a servir e proteger a população, saindo do quartel para combater incêndios, sem nunca saber se voltaria, tal como os milhares de bombeiros que combatem as chamas que deflagram em território nacional.

Assim, neste momento de dor e de luto, a Assembleia da República expressa as suas mais sinceras e sentidas condolências à família, amigos e colegas de João Silva, bem como a todos os bombeiros portugueses, na certeza de que a sua memória e o seu legado de trabalho,

¹ Vide: [Oliveira de Azeméis. Um bombeiro morreu após paragem cardiorrespiratória \(rtp.pt\)](#)



continuarão a inspirar todos aqueles que trabalham pela segurança e pelo bem comum em Portugal.

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

